



**PORTARIA Nº 104/2010 DE 14/12/2010.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; inciso V do art. 2º Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 004/2009 de 21/12/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público **DILMAR ANTUNES DA SILVA**, do Cargo de Operador de Máquinas, nível 32 do Grupo 3-SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2010.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

